



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 247/2024/SEaD/R

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção de alunos para o Curso de Especialização em intervenção precoce na infância: práticas centradas na família e nos contextos naturais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 211/2024/SEaD/R), divulga o resultado da solicitação para impugnação contra as regras do edital.

Candidato(a)	Motivo da impugnação
Daiana Elis	A candidata solicita a inclusão no item 1.8.3. de mães que acompanham os filhos como atendente pedagógica

Resposta à impugnação:

Impugnação deferida com a inclusão do item "Familiares e cuidadores de crianças com transtornos do desenvolvimento."

Diante do deferimento serão alterado o item 1.8.3 e o item 3.2. do edital para:

#### Onde se lê:

1.8.3. Prioridade 3: Ampla concorrência na área da primeira infância (profissionais graduados que atuam com a Primeira Infância, dos setores da Saúde, Educação, Educação Especial, Assistência Social e Reabilitação. Como exemplo, profissionais vinculados a serviços públicos e privados de Intervenção Precoce, profissionais que atuam com AEE (Atendimento Educacional Especializado), Centros Especializados de Reabilitação (CER), NASF, APAEs, Secretarias de Educação e Saúde, Programas Nacionais, Estaduais e Municipais de atenção a famílias, como o Programa Criança Feliz, Estratégia de Saúde da Família).

#### Leia-se:

1.8.3. Prioridade 3: Ampla concorrência na área da primeira infância (profissionais graduados que atuam com a Primeira Infância, dos setores da Saúde, Educação, Educação Especial, Assistência Social e Reabilitação. Como exemplo, profissionais vinculados a serviços públicos e privados de Intervenção Precoce, profissionais que atuam com AEE (Atendimento Educacional Especializado), Centros Especializados de

Reabilitação (CER), NASF, APAEs, Secretarias de Educação e Saúde, Programas Nacionais, Estaduais e Municipais de atenção a famílias, como o Programa Criança Feliz, Estratégia de Saúde da Família. **Familiares e cuidadores de crianças com transtornos do desenvolvimento.**

### Onde se lê:

3.2. A comprovação do item 2.1.2. poderá ser feita por meio de cópia de holerite atualizada ou declaração atualizada emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da instituição.

3.2.1. A comprovação necessita das devidas identificações do órgão emissor e assinatura e das devidas identificações da pessoa candidata, seu cargo/função e data atualizada a partir de outubro/2024.

3.2.2. Os documentos que não estiverem conforme solicitados nos itens anteriores, serão indeferidos.

### Leia-se:

3.2. A comprovação do item 2.1.2. poderá ser feita por meio de cópia de holerite atualizada ou declaração atualizada emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da instituição.

3.2.1. Para a comprovação de "Familiares e cuidadores de crianças com transtornos do desenvolvimento" é necessário comprovar o parentesco ou ser cuidador, além do envio do laudo médico atualizado da pessoa com o transtornos do desenvolvimento.

3.2.2. A comprovação necessita das devidas identificações do órgão emissor e assinatura e das devidas identificações da pessoa candidata, seu cargo/função e data atualizada a partir de outubro/2024.

3.2.3. Os documentos que não estiverem conforme solicitados nos itens anteriores, serão indeferidos.

**Profa Dra Cleonice Maria Tomazzetti**  
Secretária Geral de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 12/11/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1652806** e o código CRC **ADA4C274**.

*Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019*